

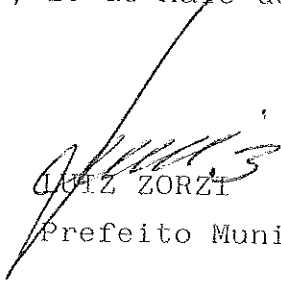
Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

P O R T A R I A N º 029/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o ítem VII, do Art. 40 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE NOMEAR POR CONCURSO, a Sra. MARLENE BAESSO, nos termos do Art. 8º da Lei nº 042/90 de 04 de Outubro de 1990, para exercer o Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, do Grupo I - Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal.

Serra Alta, 29 de Maio de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


DARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração

ADMINISTRAÇÃO - 90/92

